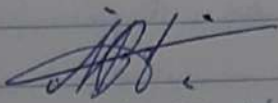


blicação, revogadas as disposições em contrário

Câmara Municipal de Aracruz, 21 de dezembro de 1988



Maciel Boff
Presidente da Câmara

Decreto Legislativo nº 277/88

Concede Gratificação.

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

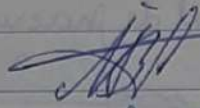
Decreta:

Art. 1º. Fica concedido a funcionária Teresinha Angela Parmenghi Cabral, no exercício do cargo de proponente efetivo de assessoria Legislativa, uma gratificação equivalente a 80 horas, de acordo com o que dispõe o § 1º e 2º, itens I e II do artigo 103 e o artigo 104 da Lei nº 907, de 26/08/1985, pelo serviço extra prestado no período de 01 a 28/12/1988, das 7 às 11 horas.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Câmara Municipal de Anacruz, 28 de dezembro
de 1988.



Maciel Bozz
Presidente da Câmara

Decreto Legislativo nº 278/88

Concede Gratificação.

O Presidente da Câmara Municipal
de Anacruz, Estado do Espírito San-
to, no uso de suas atribuições le-
gis,

Decreta:

art. 1º. Fica concedido às funcionárias
Felomena Maria Scarpatti e Chile Cha-
gas Bozz, no exercício do cargo de Assis-
tente Legislativo, uma gratificação
equivalente a 80 (oitenta) horas traba-
lhadas, de acordo com o que dis-
põe o § 1º e 2º itens I e II do artigo
103 e 104 da Lei nº 907 de 26/08/1985,
pelo serviço extra prestado no período
de 01 a 28/12/1988, das 07:00 às 11:00 ho-
ras.